



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

34 avaliação no importe de R\$ 16.600,00. A Comissão solicitou que a CEF preste
35 esclarecimentos sobre a base de cálculo do valor proposto. A Comissão resolve
36 prorrogar os prazos do Edital 001/2016, a saber: 1) Prazo prorrogado para
37 complementação de documentação do Proponente Habilitado: 07/11/2016 a 02/12/2016;
38 2) Prazo para análise da documentação: 05/12/2016 a 06/12/2016; 3) Divulgação do
39 vencedor provisório: até 09/12/2016. Demais prazos conforme Edital 001/2016.
40 Vencidos todos os pontos de pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e
41 deu por encerrada a Reunião Ordinária nº. 008, que terminou às 13h13min. E, para
42 constar, **eu, Carla Dias Belmonte** lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e por
43 todos os presentes. **Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2016.**

44

45

46 _____
47 José Canosa Miguez
48 Coordenador

46 _____
47 Manoel Vieira Gomes Júnior
48 Membro

48

49

50 _____
51 Maria Isabel de V. Porto Tostes
52 Membro

49 _____
50 Antônio Augusto Veríssimo
51 Membro

52

53

54 _____
55 Carla Dias Belmonte
Assessora-Chefe do Jurídico